



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o serviço de assessoria em gestão de instrumentos a plataforma MAIS BRASIL, SIMEC, gerenciamento de objetos e propostas - Fundo de saúde, sistema de gestão de convênios (SIGTV) - Fundo de assistência e convênios estaduais. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã.

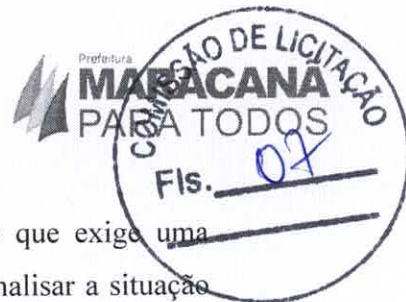
JUSTIFICATIVA

A escolha da assessoria apontou para o escritório EDINALDO FARIAS DOS SANTOS LTDA, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Maracanã, por melhor atender as necessidades do interesse público, bem como ofertou preços compatíveis com o valor de mercado.

Soma-se ainda que o contratado apresentou as características de qualificação exigidas, tais como **singularidade**, tanto do objeto quanto do sujeito, pela **relação de confiança**, além da **notória especialização e adequação dos serviços** ao rol daqueles especificados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando inexigível o processo licitatório.

Vários fatores foram analisados e considerados decisivos para optarmos por este tipo de Contratação. Entre eles:

- a) Esta Secretaria Municipal de Administração não dispõe de servidores capacitados em assessoria e consultoria de convênios (para orientar determinados setores), tornando-se necessária a contratação de assessoria técnica especializada, para melhor atender a as necessidades desta administração;
- b) A contratação objetiva o assessoramento no setor de convênios, e terá como finalidade subsidiar o atendimento na gestão de instrumentos da plataforma MAIS BRASIL, SIMEC, o gerenciamento de propostas voltadas a Saúde, bem como os convênios estaduais, como forma de evitar erros na execução, perda de recursos e por conseguinte



a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria especializada e que tenha competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor convênios, para se adaptar às novas exigências impostas pela legislação atual, assim como as atualizações das plataformas eletrônicas do Governo Federal;

- c) Qualificação técnica comprovada, constata-se que os profissionais dessa empresa são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações Municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas, tais como: o direcionamento de todas as demandas técnicas referente a celebração, execução e prestação de contas de convênios e outros instrumentos congêneres na secretaria de administração; operacionalização de SICONV (Plataforma Mais Brasil) (Monitoramento de editais, implantação de propostas, execução e controle, incluído prestação de contas); operacionalização de instrumentos via sistema de monitoramento execução e controle (SIMEC); operacionalização de instrumentos via Fundo de Saúde (Sistema de gerenciamento de objetivos); operacionalização de sistema de transferências voluntárias (SIGTV – Fundo de Saúde); operacionalização e suporte à execução de convênios celebrados com o governo do estado do Pará; e Suporte na Operacionalização do SISMOB, SIGA – FUNASA licitação, contratos, legislação, Tribunal de Contas.
- d) A contratação destes serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com assessoria e consultoria nos convênios realizados ou andamento, com orientação dos servidores nos procedimentos administrativos de gerenciamento de convênios, acompanhamento, controle, execução de propostas, assessoria nas prestações de contas e soluções para inadimplências que possam bloquear o município.
- e) Por derradeiro, destaca-se a importância que esta Secretaria disponha de mão de obra que oriente e assessor, em especial, o setor de convênios, para que os trabalhos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da administração pública.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa EDINALDO FARIAS DOS SANTOS LTDA, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta apresentada, tendo em vista que o preço ofertado, coaduna-se com a realidade mercadológica.

Maracanã/PA, 10 de março de 2022.

AILTON DE SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Administração